

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.214, DE 2001

Acrescenta o art. 86-A à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal -, criando a obrigatoriedade de uso de uniforme pelo preso.

Autor: Deputado ALBERTO FRAGA

Relator: Deputado JEFFERSON CAMPOS

EMENDA

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 1º para art. 2º:

“Art. 1º Esta Lei tem por finalidade criar a obrigatoriedade de uso de uniforme pelo preso.”

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado **JEFFERSON CAMPOS**

Relator